

ATO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CTPM/LAVRAS-AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01 (um) mês, ao nº 122.817-0, DIRCE GONÇALVES CALÇADO, DAD-4, referente ao 8º lustru, a partir de 17/10/2016.

ATO DO CHEFE DO 52º BPM- AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 05 (cinco) meses, ao nº 126.675-8, APARECIDA DE LOURDES DOMINGOS, AAPM-3E, referentes ao 4º e 5º lustru, a partir de 20/11/2016.

08 895403 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – BATALHÃO ROTAM

Designação para exercer função de Magistério no Batalhão Rotam

O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO BATALHÃO ROTAM DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, designa, por motivos curriculares, nos termos do Art. 1º, 2º e 7º da Lei Nº 20.010 de 05/01/2012 c/c o parágrafo 3º do Art. 2º do Decreto Nº 42.672 DE 17Jun02, Art. 197 da Resolução 4210 de 24 de Abril de 2012, os (as) Professor (as) abaixo discriminados (as), doravante denominado (a) designado (a), o qual observará, também, as condições constantes neste ato:

- Rômulo Lagares de Souza Côrtes, 20 tempos de Imobilização e Condução de Suspeitos – 2016, de 03 de Agosto de 2016 a 05 de Dezembro de 2016.

08 895400 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e,

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

1- de conformidade com a alínea “b”, do inciso II, do artigo 139 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite de idade os seguintes oficiais:

-n. 043.971-1 Coronel PM QOR Hely Maurílio Pereira, CPF: 102.206.586-68, a partir de 14/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 046.791-0, Tenente Coronel PM QOR Carlos Gomes de Lima, CPF: 176.490.646-20, a partir de 07/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 049.041-7, Major PM QOR José Cupertino Bento, CPF: 388.911.826-72, a partir de 19/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 049.112-6, Capitão PM QOR Ronaldo de Figueiredo, CPF: 135.583.236-53, a partir de 22/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 050.354-0, Capitão PM QOR Antônio Júlio de Macedo, CPF: 296.931.286-72, a partir de 13/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 047.429-6, Capitão PM QOR Hilton Alves de Coelho, CPF: 238.966.476-87, a partir de 26/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 052.569-1, 1º Tenente PM QOR Jorge Ferreira Guimarães, CPF: 241.965.096-49, a partir de 13/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 049.856-8, 2º Tenente PM QOR Antônio Pinto Sobrinho, CPF: 160.808.586-49, a partir de 19/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

2- de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade os seguintes praças:

-n. 054.153-2, Subtenente PM QPR Adamir Sebastião da Silva, CPF: 211.256.946-53, a partir de 02/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 051.628-6, Subtenente PM QPR Antônio José de Freitas, CPF: 287.902.006-91, a partir de 11/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 049.100-1, Subtenente PM QPR José Geraldo de Sousa, CPF: 135.525.706-91, a partir de 09/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 052.916-4, Subtenente PM QPR Waldir Clementino da Silva, CPF: 316.967.166-91, a partir de 11/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 064.506-9, 1º Sargento PM QPR Bartolomeu Tomaz de Jesus, CPF: 140.225.836-49, a partir de 07/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 056.886-5, 1º Sargento PM QPR Nicolau Tolentino Lopes, CPF: 256.270.406-10, a partir de 11/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 047.357-9, 1º Sargento PM QPR Valmiçon de Almeida Faria, CPF: 188.538.546-34, a partir de 04/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 064.592-9, 2º Sargento PM QPR Geraldo Gonçalves, CPF: 217.541.876-68, a partir de 23/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 048.317-2, 3º Sargento PM QPR Clebson Paulino da Silva, CPF: 163.712.596-87, a partir de 11/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 049.348-6, 3º Sargento PM QPR Euripedes dos Reis Pacheco, CPF: 202.504.446-15, a partir de 18/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 066.616-9, 3º Sargento PM QPR José Heitor Filho, CPF: 143.063.206-53, a partir de 14/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 050.385-4, 3º Sargento PM QPR Paulo Tomaz de Oliveira, CPF: 213.785.176-87, a partir de 12/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.]

-n. 071.204-2, 3º Sargento PM QPR Pedro Teodoro Filho, CPF: 188.761.456-72, a partir de 25/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 051.803-5, Cabo PM QPR Gonçalves José de Souza, CPF: 192.826.136-15, a partir de 05/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 067.519-9, Cabo PM QPR João Carlos Gravina, CPF: 210.365.946-53, a partir de 20/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 055.890-8, Cabo PM QPR José Antônio de Oliveira, CPF: 301.780.106-34, a partir de 22/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 070.038-5, Cabo PM QPR José Maria da Silva, CPF: 339.739.896-72, a partir de 11/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 055.560-7, Soldado PM QPR Edno de Jesus Silva, CPF: 326.758.446-91, a partir de 09/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 058.318-7, Soldado PM QPR Amador Marques de Paulo, CPF: 540.230.417-34, a partir de 14/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 064.238-9, Soldado PM QPR Silval Irineu de Lima, CPF: 158.129.286-49, a partir de 30/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva;

-n. 052.721-8, Soldado PM QPR Rafael Inácio da Silva, CPF: 325.048.706-63, a partir de 05/09/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

REFORMANDO POR INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA E PLENAMENTE

1- de conformidade com alínea “c”, do inciso II, do art. 139, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente o seguinte oficial:

-n. 068.718-6, 1º Tenente PM QOR Roberto Moreira da Silva, CPF n. 463.187.126-15, a partir de 04/08/2016, com os proventos integrais de seu posto, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 70, de 09/08/2016;

atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 66, de 04/08/2016;

2- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Incapacidade Física Definitiva e Plenamente os seguintes Praças:

-n. 087.119-4, 1º Sargento PM QPR Daurio Tavares de Moraes, CPF n. 664.889.156-49, a partir de 09/08/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 70, de 09/08/2016;

-n. 108.641-2, 2º Sargento PM QPR Wilson Elen de Oliveira, CPF n. 587.364.096-34, a partir de 07/04/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 30, de 07/04/2016;

-n. 093.936-3, 3º Sargento PM QPR Maria Avelar Pereira, CPF n. 759.267.096-87, a partir de 31/08/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 74, de 31/08/2016;

-n. 094.879-4, 3º Sargento PM QPR Antônio Flor de Oliveira, CPF n. 568.861.016-68, a partir de 14/06/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 67, de 14/06/2016;

-n. 069.571-8, 3º Sargento PM QPR Cosme José Monteiro dos Santos, CPF n. 330.227.206-53, a partir de 12/07/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 64, de 12/07/2016;

-n. 094.552-7, 3º Sargento PM QPR Kleber Gonçalves Torres, CPF n. 583.640.486-00, a partir de 01/08/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 68, de 01/08/2016;

-n. 067.240-2, 3º Sargento PM QPR Marco Antônio da Silva, CPF n. 401.945.666-68, a partir de 09/08/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido à inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 75, de 09/08/2016;

REFORMANDO POR INVALIDEZ:

1- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez os seguintes praças:

-n. 056.223-1, 2º Sargento PM QPR Roberto Pascoal Lopes Filho, CPF n. 279.651.806-00, a partir 22/08/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido por ter sido acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 72, de 22/08/2016;

-n. 073.565-4, Cabo PM QPR Genésio Caetano Coelho, CPF n. 577.524.606-30, a partir 28/07/2016, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 69, de 28/07/2016.

REFORMANDO POR INVALIDEZ (Retificação de Atal)

1- de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por Invalidez o seguinte praça:

-n. 051.594-0, Cabo PM QPR Mário Libério Luiz Gonçalves, CPF n. 183.521.386-34, a partir 14/12/2006, com os proventos integrais de sua graduação, por ter sido submetido a inspeção de saúde pela Junta Central de Saúde da Corporação, sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividade inerente ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por estar acometido de moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrente de acidente de serviço e nem alienantes, conforme Laudo de Reforma/JCS de Ata n. 126, de 14/12/2006. Obs.: Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 075, de 24/04/2007, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 032, de 26/04/2007, por conter erro de origem.

ANULAÇÃO DE ATO DE REFORMA:

- Considerando que: 1.1) o n. 084.143-7, Tenente Coronel PM Médico QOR Sérgio Mendes Castro, CPF n. 221.772.306-59, foi transferido, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 12/08/2003, com proventos integrais; 1.2) o militar foi reformado, compulsoriamente, por Limite de Idade, em 12/08/2016, equivocadamente, na data após ter completado 65 (sessenta e cinco) anos de idade, em conformidade ao previsto no inciso II, alínea “b”, do art. 139, 1969 c/c o art. 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969; 1.3) o limite de idade de permanência para Oficial Médico é acrescida de 05 (cinco) anos, ou seja, quando completar os 70 (setenta) anos de idade, conforme previsto no parágrafo único, do artigo 141, do mesmo Estatuto. 2 RESOLVE: 2.1 anular o ato de reforma publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 176, de 27/09/2016, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 72, de 27/09/2016.

08 895501 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Diretoria de Aquisições, Contratos e Convênios

Portaria nº 52/2016/DACC/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, Contratos e Convênios, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros e Suplentes, nos seguintes Processos:

Pregoeiro – Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nivel I, MASP: 1.233.474-4;

Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nivel II, MASP 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
233/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) óleo diesel S-10 para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Pedra Azul/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 09:30

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nivel II, MASP 1.256.798-8;

Suplente - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
234/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) óleo diesel S-10 para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Pedra Azul/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 14:00

Pregoeiro – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Suplente – Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nivel II, MASP 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
243/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Martinho Campos/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 14:00

Pregoeiro – Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nivel II, MASP 1.256.798-8;

Suplente – Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nivel I, MASP: 1.233.474-4;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
245/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Poté/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 09:30

Pregoeiro – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Suplente - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
246/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) óleo diesel S-10 para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Conselheiro Lafaiete/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 09:30

Pregoeiro – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Suplente - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
249/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) óleo diesel S-10 para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Ubá/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 14:00

Pregoeiro – Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nivel I, MASP: 1.233.474-4;

Suplente - Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
250/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Malacacheta/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 14:00

Pregoeiro – Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nivel II, MASP 1.256.798-8;

Suplente - Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nivel I, MASP: 1.233.474-4;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
269/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) álcool hidratado para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Bonfim/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 09:30

Pregoeiro – Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;

Suplente - Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nivel I, MASP: 1.233.474-4;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
270/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Itaguara/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 14:00

Pregoeiro – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Suplente - Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nivel I, MASP: 1.233.474-4;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
271/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Guaxupé/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 09:30

Pregoeiro – Mardel Sidney de Oliveira, Escrivão de Polícia Nivel I, MASP: 1.233.474-4;

Suplente - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nivel II, MASP 1.256.798-8;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
273/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Muzambinho/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	25/11/2016 às 09:30

Pregoeiro – Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;

Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
277/2016	Contratação de fornecedor de combustível(is) automotivo(s) (gasolina comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Galiléia/MG, sob a forma de fornecimento parcelado.	23/11/2016 às 09:30

Pregoeiro – Fábio de Paula Tourinho, Analista da Polícia Civil, MASP: 1.356.817-5;

Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7;

Nº Processo	Objeto
-------------	--------